



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 214 • São Paulo, terça-feira, 12 de novembro de 2013

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

LEI Nº 15.196,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 1195/11  
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Oacyr Antonio Ellero" a Escola Estadual Jardim Altos de Pinheiros I, em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Herman Jacobus Cornelis Voordwald*  
Secretário da Educação  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.197,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 229/12,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

*Dá denominação ao viaduto que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Francisco Alonso Lucas" o viaduto localizado no km 566 da Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no Município de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.198,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 759/12,  
do Deputado Roberto Moraes - PPS)

*Dá denominação ao viaduto que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Benedito da Costa Brandão" o viaduto localizado no km 174,500 da Rodovia Herminio Petrin (SP 308), no Município de Piracicaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.199,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 146/13  
do Deputado José Bittencourt - PSD)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Festival do Cambuci, que se realiza, anualmente, no mês de maio, em Rio Grande da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.200,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 151/13,  
do Deputado Roberto Moraes - PPS)

*Dá denominação à passarela que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Alfredo Bigaton" a passarela localizada no km 173,560 da Rodovia Herminio Petrin (SP 308), que liga os Municípios de Piracicaba e Charqueada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.201,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 153/13,  
do Deputado Orlando Morando - PSDB)

*Dá denominação à passarela que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Vanzella" a passarela localizada no km 9,750 da Rodovia Anchieta - SP 150, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.202,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 204/13  
do Deputado Campos Machado - PTB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Malir Terezinha Ramalho Gomes" a Escola Estadual Bairro Centro, no Bairro do Matadouro, em Ibiúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Herman Jacobus Cornelis Voordwald*  
Secretário da Educação  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.203,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 209/13,  
do Deputado Antonio Salim Curiati - PP)

*Dá denominação ao túnel que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Joelmir José Beting" o túnel de 1.215 metros de extensão localizado na pista ascendente da Rodovia dos Imigrantes - SP 160 (TA 11/10), com emboque do lado de São Paulo no km 51,495 e, do lado de Santos, no km 52,710, no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.204,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 238/13,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

*Dá denominação à rodovia de acesso que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Cândido Martins Monfort" a Rodovia de Acesso SPA 321/387, que liga o Município de Ribeirão do Sul à BR-153 (Transbrasiliana), no Município de Ribeirão do Sul.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.205,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 371/13  
do Deputado Carlão Pignatari - PSDB)

*Dá denominação ao ambulatório médico que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Diorandi Figueira da Costa" o Ambulatório Médico de Especialidades Votuporanga (AME Votuporanga).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*David Everson Uip*  
Secretário da Saúde  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.206,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 360/13  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Olimpíada Regional de Taiaçu, que se realiza, anualmente, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Cláudio Valverde*  
Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria do Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.207,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 403/13,  
do Deputado Antonio Mentor - PT)

*Dá denominação ao viaduto que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nagiba Maria Rizek Maluf" o viaduto localizado no km 129,415 da Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), que faz a ligação com a Avenida Cillo, no Município de Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

LEI Nº 15.208,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

(Projeto de lei nº 507/13,  
do Deputado Rafael Silva - PDT)

*Dá denominação à passarela que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Reynaldo Thomaz Setti" a passarela para pedestres localizada no km 53,160 da Rodovia Ayrão Assed (SP 333), no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 2013  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 2013.

## Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-95, de 11-11-2013

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei

10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-125.316-13, discriminados nos seguintes ofícios: 28º BPM-I-308-40-13, processo Fusesp-101.036-13; 47º BPMM-231-4-13, processo Fusesp-102.432-13; 39BPMM-150-4-13, processo Fusesp-104.201-13; 43BPMM-437-14-13, processo Fusesp-104.545-13; CPAM10-160-42.4-13, processo Fusesp-105.433-13; CPAM7-27-14.2-13, processo Fusesp-105.702-13; 44ºBPMM-239-4-13, processo Fusesp-107.359-13; 16BPMM-252-40-13, processo Fusesp-107.753 de 2013; 16BPMM-323-40-13, processo Fusesp-107.753-13; 16BPMM-329-40-13, processo Fusesp-107.753-13; 16BPMM-354-40-13, processo Fusesp-107.753-13; 23ºBPMM-164-400-13, processo Fusesp-108.346-13; CSMTEL-91-301-13, processo Fusesp-109.440-13; 43BPMM-123-4-13, processo Fusesp-109.444-13; 24BPMM-231-4-13, processo Fusesp-110.081-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE

Portaria do Chefe de Gabinete, de 11-11-2013

**Designando**, tendo em vista o disposto no art. 3º da resolução SGG-5, de 6-2-2001, os adiante relacionados, para, como membros, integrarem a Comissão de Fiscalização dos Serviços de Nutrição e Alimentação do Restaurante do Palácio dos Bandeirantes:

Airton Brito de Souza, em substituição a Maria Iná da Silva Lamster, que fica dispensada; Maria Cecília Fonseca. (Portaria CG-2-2013)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato do 3º Termo de Aditamento

Contrato nº 006/2011 - Processo FUSSESP nº 24069/2011 - Parecer AUG nº 818/2013 - Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de execução dos serviços alusivos à Fase 3 previsto na Cláusula Oitava, item III, do contrato original, fica prorrogado por 180 dias, devendo ser os mesmos executados no prazo de 540 dias contados de 08/10/2012, correspondente à data da emissão da Ordem de Inícios de Serviços pelo CONTRATANTE, para o Consórcio Pauliceia-Argeplan-MHA, encartada às fls. 1546 - Volume 8 dos autos do Processo FUSSESP nº 127734/2011. - Parágrafo único - Em decorrência da prorrogação do prazo de execução da Fase 3 de que trata esta cláusula, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, estabelecidos nas Cláusulas Oitava e Sétima, respectivamente, do contrato original, ficam fixados na seguinte conformidade:

I - o prazo de execução da totalidade dos serviços contratados, em 804 dias;

II - a vigência do contrato, em 1.051 dias, contados a partir da data de sua assinatura com início em 17 de maio de 2011 e término em 01 de abril de 2014.

Data de assinatura: 03-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Franco da Rocha, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 08-11-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 39991/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Iacri, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 32.744,90, sendo R\$ 22.124,90 pelo FUSSESP e R\$ 10.620,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 11-11-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 109553/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Botucatu, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 35.066,62, sendo R\$ 22.286,62 pelo FUSSESP e R\$ 12.780,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 11-11-2013